



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 531 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DOS ÁLAMOS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de se proceder à reparação da rede geral de águas de abastecimento público, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho dos Alamos, no trecho compreendido entre a Rua Antero Quental e o Caminho das Bróteas, no dia 25 de outubro, entre as 09h00 e as 13h00,

Como alternativa poderá ser utilizado o Caminho da Azinhaga, Estrada Comandante Camacho de Freitas e a Rua do Campo do Marítimo.

Município do Funchal, aos 23 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins